

Pág



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA Nº 2351/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90; o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 3.524/ 2007 de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 022021/2012,

### RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento do Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **JACOB FURTADO CANTÃO**, lotado no Instituto de Ciências da Arte, no período de 4 a 14 de julho de 2012, para participar do Seminário Internacional de Educação Musical – ISME, na cidade de Corfu/Grécia, com ônus para CAPES, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de junho de 2012.**

**Carlos Edilson de Almeida Maneschy**  
Reitor